



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 196/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1474/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFGS, criada pela PORTARIA Nº 804/GR/UFGS/2017 .~~

~~Art. 2º Designar como membros permanentes, os seguintes servidores:~~

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Arquivista/Presidente	Titular
Murilo Billig Schäfer	1748318	Arquivista/Presidente	Suplente
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista	Titular
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	Técnica em Arquivo	Suplente
Délcio Marquetti	1839997	Historiador	Titular
Evertton Bandeira Martins	1775840	Historiador	Suplente
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Tatiana Gritti	1945671	Secretária	Titular
Ana Thaís Pozzan	1929384	Secretária	Suplente

~~Art. 3º Designar como membros variáveis:~~

~~I - Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1088/GR/UFGS/2017 , de 31 de agosto de 2017.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 6 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor